



LEI N.º 2.074

DE 16 DE OUTUBRO DE 2002.

CERTIFICO que nesta data
publiquei no Placard desta
Prefeitura a Lei nº 2074
de 16 de outubro de 2002
Gsis 16 de outubro de 2002

AFONSO CARVALHO DA SILVA
Sec. de Adm. e Finanças

**“DENOMINA A QUADRA
POLIESPORTIVA DO CENTRO
DESPORTIVO ALFREDO NASSER
‘QUADRA DE ESPORTES
GENERVINO MANOEL DA SILVA’.”**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA,
ESTADO DE GOIÁS,** aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º - Fica denominada QUADRA DE
ESPORTES GENERVINO MANOEL DA SILVA** a quadra poliesportiva
localizada nas dependências do Centro Desportivo Alfredo Nasser,
nesta cidade.

**Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.**

**Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS,** aos dezesseis dias do mês de
outubro de dois mil e dois (16-10-2002). 49º ano de emancipação.

OTÁVIO LAGE DE SIQUEIRA FILHO
Prefeito Municipal